



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 22/2021, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Serviços 172/2021 apresentada pelo IGAM, referente curso de formação completa sobre a Lei nº. 13.019/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2021, Ata 409.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Serviços 172/2021, apresentada pelo IGAM, referente curso de formação completa sobre a Lei nº. 13.019/2014, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º O valor contido no artigo anterior será rateado com o Conselho Municipal do Idoso, sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos pelo Fundo da Infância e Adolescência e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 10 de agosto de 2021.


Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


Ariane de Oliveira

Gestora do Fundo da Infância e Adolescência